

Santo André, 2 de fevereiro de 2022.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 9496/2021

Proposição: Documentos Diversos - EXP nº 216/2021

Autoria: PMSA

Ementa: Informa que foi publicado no órgão de imprensa oficial do município, jornal Diário do Grande ABC, na edição de 16 de dezembro de 2021, o Decreto nº 17.844, de 15 de dezembro de 2021, que prorroga a vigência do Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Município de Santo André, o qual já foi reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, através do Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Para arquivar.

Próxima Fase: Processo Arquivado

Solange Pelegrino Gama

Técnico Legislativo

Osmar de Almeida





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretor de Administração



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360031003700330036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.